



EDITAL Nº 036.3/2018 Propi/IFMS

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMS pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008; com base na Resolução 055/2015 do COSUP/IFMS e Regulamento nº 009/Digep, torna pública retificação ao edital de afastamento integral e parcial para capacitação do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS.

Retificação ao Edital 036.2/2018

1. No item 3.2.2;

Onde se lê:

c. Efetivação de confirmação da inscrição, pessoalmente, na Central de Relacionamento (CEREL) do *Campus* Dourados, apresentando o comprovante gerado no ato da inscrição e documento de identificação com foto. No caso de profissionais regularmente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, além dos documentos supracitados, deve ser entregue a Formulário de Indicação (anexo 2 do edital de abertura), devidamente preenchida e assinada.

Leia-se:

c. Efetivação de confirmação da inscrição, pessoalmente, na Central de Relacionamento (CEREL) do *Campus* Dourados, apresentando o comprovante gerado no ato da inscrição e documento de identificação com foto. No caso de profissionais regularmente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, além dos documentos supracitados, deve ser entregue a **Formulário de inscrição de Profissionais Registrados no CREA-MS** (anexo 2 do edital de abertura), devidamente preenchida e assinada.

2. As demais disposições do Edital 036.2/2018, de 17 de maio de 2018, permanecem inalteradas.

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria
Portaria IFMS nº 448/2018